



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2025, DO DIA 18 DE JULHO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida a vereadora Edirlei Bonádio da Costa proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para as seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025, autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: Inclui o art. 71-A e altera os incisos I, II e IV do art. 87 e o § 3º do art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O Referido Projeto de Emenda a Lei Orgânica depois de apreciado foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade dos senhores vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera a Lei Complementar nº 010/2025, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Em apreciação, a vereadora Silvana Pauleski esclareceu que este projeto está em apreciação, disse que neste momento vota contra esta alteração, porque é uma lei que vem falar sobre a contratação por tempo determinado, disse que já votamos uma lei do PSS que dava estas condições de contratação temporária, porém, agora neste novo projeto, que vai sobre por junto ao outro, ele coloca nos cargos, tem os professores que sempre puderam fazer por prova de título, sempre foi permitido a classe dos professores fazerem a classificação por prova de título, ali acrescenta uma série de outros cargos, cargos que tem pessoas aprovadas em concurso aguardando, outra questão que considerou séria, que durante o mandato passado todo tivemos falta de motoristas, sempre quisemos colocar o cargo de motorista no PSS, e nunca foi permitido, porque disseram que não era permitido, porque era proibido, agora muito lhe espanta, descer para que a gente vote, colocando que tem seis vagas, sendo na lei que rege o município, é uma lei de 1998, não tem nenhuma vaga de motorista no município, pensa que primeiro deve descer da prefeitura um projeto pedindo a alteração do numero de vagas, bem como, o pedido de nutricionista que também não tem vaga, não podemos permitir a contratação de uma coisa que nem tem vaga, primeiro vamos fazer a lei pedindo a questão dos cargos, porque a lei tem que ser revista, pois já estamos no ano de 2025, neste momento seu voto é contrário. O vereador Luiz Rogério disse entender o pronunciamento da vereadora Silvana, com relação a questão dos cargos, apenas discorda quando menciona a



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

lei do ano de 1998, porque a lei de 1998, é a lei que não trata dos cargos temporários, ela trata dos cargos efetivos, concorda que nenhum concurso publico para cargo efetivo, ou contratação para cargo efetivo pode ser feito sem que esteja constando aquelas vagas, lá tem alguns cargos que precisam ampliar o numero de vagas, isto concorda plenamente. Com relação ao processo temporário, é o que estamos apreciando neste momento é diferente, porque embora o servidor receba por um período o cargo público, ele não tem os mesmos direitos que estão previstos na lei de 1998, até mesmo o regime dele que é o CLT, ou seja, ele não passa por estágio probatório, não tem direito a licença, ele não tem nenhum beneficio previsto na lei de 1998, entende que as vagas, estão sendo criadas na lei, por exemplo, ele fala os critérios, entende que não fica muito claro se é titulo, mais no anexo diz quais são as vagas, está criando no anexo a possibilidade da contratação daqueles cargos, basta olhar no anexo desta lei que veio, lá fala qual o cargo e qual o valor do salário e quantas vagas, está criando a vaga, não está criando vaga efetiva, mais é vaga temporária está sendo criada, não é mudando a lei de 1998, pois a lei de 1998 é para vaga efetiva. A vereadora Silvana disse que sabe que a lei de 1998 é para cargos efetivos, mais todo processo temporário, as vagas tem que estar em consonância com as vagas que tem na lei do município, mais não tem vaga, temos sim que votar uma lei, ampliar o numero de motoristas previsto a vinte anos atrás, mais jamais vai suprir a falta de motoristas que tem hoje, disse não ser contra o cargo, o processo temporário, é contra a forma como veio, se coloca processo temporário para a educação, para a saúde, está certo, é necessário, mais tem casos e casos, aqui como veio tudo junto, é contra. O Senhor Presidente disse que a titulo de esclarecimento, segunda feira vai ser feita outra sessão extraordinária, para aprovar este projeto, vai criar vagas para professores que já foi esgotado. O vereador Ailton Guimarães disse entender a vereadora Silvana, também entende que precisamos sim de pessoas, para as vagas que não existem mais, aqui está dizendo que vamos autorizar ele fazer o PSS, mais que ele vai contratar, é totalmente diferente, vê no artigo 6º, está dizendo que não é igual antigamente, que o PSS é quantas vezes quiser. Disse se hoje foi analisar o que o nosso município está pagando para empresa terceirizada, concorda que tem ser contratada, mais já faz quatro anos que existe empresa de médicos trabalhando, tanto médico, quanto técnicos de enfermagem, levando um rio de dinheiro, onde aqui o salário deles é dobrado, porque as empresas estão levando muito dinheiro, a contratação que fizeram não foi por causa de vagas, que já deveria ter contratado, deveria ter chamando pelo que já foi feito, está vendo que ele está querendo regularizar este PSS, porque existem algumas vagas que estão esgotadas, com relação a motorista, ele tem que fazer uma lei para aumentar o numero de motoristas certinho, agora quando for olhar se nós pegássemos e fizesse tudo PSS e tirar estas empresas terceirizadas super faturadas do nosso município, que não tem controle, disse estar vereador fazem quatro anos, nunca viu, pode falar com cautela, porque ninguém vai lhe desmentir, nunca viu nenhum vereador fiscalizar as empresas, ou fiscalizaram e ficaram quietos, existem muitas coisas podres por trás, fala da empresa de médicos, o medico trabalhava duas horas e ganhava quatro mil reais, prova porque foi ver, disse que tudo pode quando não existe lei, agora que estamos fazendo isto para regulamentar. Pediu



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ao Senhor Presidente para convocar alguém para explicar este projeto, para tirarmos algumas duvidas segunda feira, saber quantas vagas estão faltando, pode ser que a gente mude a argumentação. O vereador Luiz Rogério disse que estamos no momento de discussão do projeto, esta questão do motorista que foi mencionado, parece que existem pessoas para serem chamadas no concurso, é natural se tem vaga no concurso, não vai chamar ninguém do PSS, tem que chamar prioritariamente quem está no concurso, agora o concurso vence, por exemplo ACS, não tem mais ACS, temos duas ACS que foram demitidas a dois anos do município, dias deste descobriu que não baixaram, elas continuam, isto não é certo, temos o Ministério Público pedindo ampliação das vagas das creches, vai ter que contratar mais professores, a questão dos motoristas concorda, se tem alguém no concurso, tem que chamar pelo concurso, enquanto esgotar todas as vagas tem que chamar, volta a falar que esta vaga é temporária, é uma triste porque o salário é baixo, um monte de motorista que entra acaba saindo, a questão temos que se atentar a questão dos profissionais da saúde, a prefeitura está com a terceira ação trabalhista, sendo ajuizada com as empresas médicas e contra o município, aquilo que tanto foi falado nesta Casa de Leis, virou realidade, o município pode ser condenado por não ter agido, disse que uma das pessoas lhe procurou, respondeu que não poderia advogar, porque o município é parte, é um absurdo a quantidade de coisas que estão pedindo, ano passado o município assinou um Termo de Ajustamento de Conduta, teve acesso a este documento, dizendo que não pode continuar, o Ministério Público do Trabalho falou que não pode continuar do jeito que está, o prefeito não pode fechar os olhos, a empresa que por ventura ganhar, tem que cumprir a legislação trabalhista, contrata, o município faz de conta que paga, que é uma vergonha, o empresário paga um pouco a menos, porque ele tem que ter o lucro, o coitado tem o piso, mais não recebe o piso, ele não tem carteira assinada, não tem nada, são três, mais pode ser dezenas de ações trabalhistas, pelo que abe, existe o processo licitatório, abrir para novas empresas, quando calculou o custo teria que colocar para estas empresas, não quer porque tem que colocar o piso da categoria, colocar todos os benefícios, o município tem que colocar o técnico de enfermagem, iria custar seis mil reais para a empresa, como a empresa vai ter lucro, detalhe ainda, o que o Governo Federal está fazendo com as auxiliar de enfermagem, ele complementa, mais somente complementa o salário de quem é servidor, ele não complementa salário de servidor terceirizado, estamos tirando o direito das meninas receber mais, tem coitado que fez empresa achando que iria ganhar dinheiro. Dizendo ser muito urgente que demos a nossa parcela para resolver esta situação da saúde que já é um problema jurídico, pode ir para outra esfera se continuar do jeito que está, esta questão do temporário precisa fazer rápido. O vereador Claudinei Ribeiro disse o entendimento que tem a respeito desta matéria, temos que levar em consideração que estamos tendo a oportunidade de ter neste mandato de forma direta neta Casa de Leis uma ex-prefeita que atuou de forma ativa dentro da prefeitura, concorda plenamente quando ela diz a respeito de todas estas situações, faz das palavras do vereador Ailton as suas, de alguém vir aqui explicar a respeito deste projeto, estende ainda, além de explicar sobre cargos, o Jurídico da prefeitura vir explicar porque não era possível algumas ações, isto é importante,



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

existem ações na prefeitura que não sabemos como funciona, agora temos o privilegio de ter a pessoa que pode nos ajudar a zelar pelo dinheiro publico. Observando o vereador que lhe antecedeu falou de ações, mais já vem se arrastando a anos, até mesmo servidores de carreira, por determinadas situações tem vários precatórios para serem pagos, deveríamos ter nos atentado com relação a isto, vão continuar entrando e ganhando, quem está pagando a conta é o povo, é importante que venha segunda feira, pois no seu entendimento, é um assunto tem que ser debatido com muita atenção, sabemos que as falhas aconteceram, vem acontecendo, mais estamos aqui para tentar corrigir, temos a honra de termos uma vereadora que foi vice prefeita e conhece um pouco do que aconteceu lá dentro, a preocupação dela é pertinente, aqui nós já fizemos o possível para tentar agregar da forma como a gente pode e, tem conhecimento, mais não chega aos pés e uma pessoa que teve o cargo ativo lá dentro, trabalhando quatro anos ao lado do prefeito, apenas para somar o pedido dos dois, pra que o advogado da prefeitura venha aqui explicar, para gente ter um amplo debate, horas de discussão para assim votar com consciência este projeto que é muito importante. A vereadora Silvana disse para complementar sobre os motoristas, quando o vereador Luiz Rogério fala das três ações, os motoristas da saúde, todos, sem exceção, tem ações conta a prefeitura que é milhões, porque somente um motorista, ano passado chegou uma ação de trezentos mil reais, pensa quando fizeram este concurso, mesmo os motoristas sendo com salários baixos, o problema é o numero de motoristas, não tem motorista suficiente, mesmo que pague para ele pela hora extra, para as diárias, eles entram na justiça, as vezes pedindo aquilo que já recebeu, mais ele recebe muito mais. Quando for pedir para o Jurídico vir, pede para trazer, ano passado fizemos três reuniões, porque ele estava em pânico com o tamanho da dívida gerada pelos motoristas na questão judicial. Disse não ser contra mudar, mais vamos ajustar a lei, criar os cargos para saber onde a gente anda, temos trinta e cinco motoristas aprovados na lista, de quarenta e cinco aprovados, chegou no décimo, temos trinta e cinco, o salário é pequeno, eles que sabem como eles vão fazer, a nós cabe lutar para que aumente um pouco o salário deles, que abra estas vagas, para que os funcionários não tenha que entrar contra a empresa que eles trabalham, inclusive sabe de uma advogada que procura, liga, ela tem todas as ações dos funcionários a gente tem que pensar direitinho, não é contra, mais é um passo de cada vez, pede que ele traga este montante. O Senhor Presidente disse ser inadmissível ver causa trabalhista, teve gente que recebeu duzentos e cinquenta mil reais, já tem quatrocentos e cinquenta mil reais para receber, está um caos que precisa ser resolvido. O vereador Ailton Guimarães disse se recordar quem estava aqui no passado, quando avisava que leu cento e oitenta e sete paginas do contrato dos médicos, o que está acontecendo hoje é o reflexo do que falava do passado, quando levantava esta tese, porque se tudo é lei, fala sem demagogia, não vai citar nomes porque depois a pessoa quer processar, porque está falando uma realidade, existia advogado do passado, que achava que era do alto escalão, se recorda muito bem, uma época o advogado veio com uma resposta dizendo que a prefeitura não tinha nada haver com o lixão, se os contribuintes pagam uma taxa para a prefeitura, como que a prefeitura não tem vinculo, é igual empresa de medico, a empresa de médicos não



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

cumpria os contratos, que era fiscal de contrato falava que o vereador era o bandido, para o fiscal de contrato o vereador sempre foi bandido, existia esta tese, existiam muitas coisas que eles falavam lá, como por exemplo, ouvíamos de uma certa vereadora do passado, foi a que diminuiu o salário de todo mundo, dizia que o advogado falou que não tinha nada haver com isto, entende de outra forma, porque tudo que for lei, o advogado achar que for certo, ele que manda para cá, não precisa de aval de ninguém, pois lá tinha três Jurídicos, mais vereador não vale nada, era desta forma que tratava, também não vamos ser hipócritas, estamos aqui para resolver o que for certo, por exemplo, se chegar aqui com demagogia tão grande e falar que nós trabalhamos contra o povo, porque tudo era culpa do vereador, quando existe uma lei, alguém tem duvida, vamos chamar, mais se tudo estiver amparado na lei, regularizar a lei para não acontecer o que vai acontecer isto que está acontecendo, a empresa mandaram o pessoal assinarem o papel, agora todo mundo é sócio da empresa, pois fizeram um empréstimo no nome da empresa, todo mundo deve, a nome de uma pessoa, sem ler, porque ficava com medo de ser mandado embora, existem muitas coisas por trás, a denuncia que o Ministério Público estava fazendo. Foi sua pessoa que fez a denuncia, porque existias três itens do contrato que não seguiram, não registrava o cartão, no tinha INSS, ninguém era registrado, as empresas do passado eram todas irregulares, sempre avisava aqui, não está sendo demagogo, o prefeito hoje vai pagar porque avisava, não existe empresa se não tiver responsabilidade fiscal do contrato e o Jurídico, vai todo mundo junto, engloba todo mundo, nós somos vereadores, o Presidente responde por nós, mais se for, vai todos nós, é assim que funciona. Acha tudo que for em cima da lei, nós devemos acertar, esta é a sua opinião. O Senhor Presidente fez observação aos Presidentes das Comissões, aos Relatores, salientando que colocou este projeto segunda feira, mais que a comissão fizesse a reunião e convocasse, pois o Relator e o Presidente tem autonomia para convocar um funcionário para fazer explicação, mais vai atender ao pedido para segunda feira vir alguém explicar, vai marcar o horário e colocar no grupo. O Referido Projeto de Lei Complementar, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação, com os votos favoráveis dos vereadores Edirlei Bonádio, Vinicius Biasuz, Ailton Guimarães, Luiz Rogério, Daniel Tomio e Claudinei Ribeiro, vereadores votaram contrário ao projeto Sérgio Tenório e Silvana Pauleski, ficando assim, aprovado por maioria absoluta dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 021/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para a próxima segunda feira, dia 21/07, as 19:00 horas, para apreciar e votar os projetos de leis que estão tramitando. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 18 de Julho de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário